



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS Nº 36/2023 – 18/12/2023**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/01581 – Fórum Av. Rio Branco**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS**

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados as entidades da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados as entidades da linha "g";

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.031-001

**Endereço eletrônico: [desfazimento@jfrj.jus.br](mailto:desfazimento@jfrj.jus.br)**

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação/transferência e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **20 de Dezembro de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Av. Rio Branco nº 243 – Centro - Rio de Janeiro**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da doação/transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciadas com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

## ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/01581, de acordo com a listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Equipamentos Médicos-Odontológicos – Equipamentos para Áudio-Vídeo-Foto

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

18/12/2023 14:08:02

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00010428	015226	ESTANTE EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/04/2000	80,00	80,00
2	00010450	065879	ARMARIO EM MADEIRA - DESCRICAO: COM PORTA DE ABRIR-1,60X0,90X0,45M	10/12/2007 a 10/12/2012	OCIOSO	123110303	10/12/2007	245,00	24,50
3	00010456	015207	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
4	00010461	015373	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
5	00010487	033090	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/03/2004	45,00	45,00
6	00010499	092236	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	OCIOSO	123110303	14/11/2012	297,45	29,75
7	00010501	015222	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/04/2000	30,00	30,00
8	00010502	015310	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
9	00010503	068279	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
10	00010504	056667	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
11	00010505	094523	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/07/2013 a 08/07/2018	OCIOSO	123110303	09/07/2013	324,00	32,40
12	00010511	015212	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
13	00010512	015213	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
14	00010517	090819	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	29,75
15	00011185	002669	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
16	00011199	108843	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	22/01/2018	76,76	76,76
17	00011200	077745	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
18	00011201	061174	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
19	00011202	056584	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	23/11/2005	75,00	7,50
20	00011205	093984	MESA DE AUDIENCIA EM MADEIRA - JUIZ	11/03/2013 a 10/03/2018	OCIOSO	123110303	11/03/2013	2.550,00	255,00
21	00011207	056167	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/10/2005 a 14/10/2010	OCIOSO	123110303	04/10/2005	75,00	7,50
22	00011209	003686	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
23	00011210	055950	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	28/09/2005	75,00	7,50
24	00011214	068430	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	04/06/2008	95,00	9,50







Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

18/12/2023 14:08:02

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
25	00011441	056502	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA - DESCRICAO: 0,90X0,70M	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	17/11/2005	50,00	5,00
26	00011748	013336	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	13/04/2000	50,00	50,00
27	00011749	013335	CADEIRA POLTRONA		OCIOSO	123110303	13/04/2000	50,00	50,00
28	00011767	062976	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
29	00011825	013317	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	18/04/2000	50,00	50,00
30	00011901	008193	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
31	00011906	038573	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
32	00011920	012181	CADEIRA DIRETOR		OCIOSO	123110303	30/01/2001	30,00	30,00
33	00011921	013765	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	24/04/2000	50,00	50,00
34	00011922	013766	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
35	00011925	012455	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
36	00011927	062896	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
37	00011929	061014	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
38	00011930	008351	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
39	00011998	038514	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
40	00012206	025918	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,50M		OCIOSO	123110303	31/08/2002	90,00	90,00
41	00012209	089958	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	22/03/2012 a 21/03/2017	OCIOSO	123110303	22/03/2012	550,00	55,00
42	00012214	084024	CAMA HOSPITALAR COM COLCHAO - DESCRICAO: EM ACO INOX-COLCHAO D-28-RODIZIO 6" COM FREIO-SUPORTE PARA SORO	17/02/2011 a 16/02/2012	OCIOSO	123110103	17/02/2011	2.800,00	958,24
43	00012216	017996	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,20M		OCIOSO	123110303	20/10/1999	75,00	75,00
44	00012217	017913	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
45	00012218	021220	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
46	00012219	019591	ESTANTE EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	07/04/2000	80,00	80,00
47	00012222	019304	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
48	00012289	025914	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONÁRIO COM 1,50M.		OCIOSO	123110303	31/08/2002	90,00	90,00
49	00013827	022840	CADEIRA DIRETOR		OCIOSO	123110303	10/11/1999	40,00	40,00
50	00013871	013998	CADEIRA PARA JUIZ SUBSTITUTO EM TECIDO COR VERDE		OCIOSO	123110303	25/07/2000	50,00	50,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

18/12/2023 14:08:02

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
51	00013890	038663	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
52	00013901	015717	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
53	00018378	013399	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
54	00018379	013232	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
55	00018380	012387	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
56	00018381	038624	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
57	00018565	090818	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	29,75
58	00221414	024581	AMPLIFICADOR DE SOM - DESCRICAO: 120W RMS STEREO - MARCA: WATTSON - MODELO: DBS 1500		OCIOSO	123110405	30/07/2001	55,00	55,00
59	00221496	012992	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
60	00221497	012979	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
61	00221498	012976	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
62	00221499	012978	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
63	00221500	012929	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
64	00221501	012980	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
65	00221502	012859	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
66	00221503	012918	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
67	00221504	015298	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
68	00221535	012981	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
69	00221536	012977	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
70	00221537	012982	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
71	00221542	031276	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS COM PRATELEIRAS		OCIOSO	123110125	27/03/2003	33,70	33,70
72	00221544	054166	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
73	00221545	015407	QUADRO DE AVISOS		OCIOSO	123110303	30/12/2000	8,00	8,00
74	00221546	015250	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/04/2000	25,00	25,00
75	00222333	015827	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/04/2000	20,00	20,00
76	00222734	008315	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
77	00222735	055724	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	19/09/2005 a 19/09/2010	OCIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
78	00222736	056993	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
79	00222747	026476	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	31/08/2002	75,00	75,00





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

18/12/2023 14:08:02

## Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003129 - BENS PARA DESFAZIMENTO - RIO BRANCO - ANEXO 2 - SCM/CMAP/SERPA - SCM

**Responsável:** DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA

**Endereço:** 00673 - AV. RIO BRANCO 243 - ANEXO 2

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
80	00222748	071125	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/03/2009 a 26/03/2014	OCIOSO	123110303	26/03/2009	180,00	18,00
81	00222749	008300	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	10/04/2000	40,00	40,00
82	00223164	019516	ESCADA PORTÁTIL - DESCRICAO: COM 2 DEGRAUS		OCIOSO	123110301	30/12/2000	50,00	50,00
83	00223166	017701	CADEIRA POLTRONA FIXA .		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
84	00223175	001585	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00
85	00223176	003709	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	28/09/1999	25,00	25,00
86	00223183	098395	APARELHO DE MONITORAMENTO CARDIACO - DESCRICAO: COM OXIMETRIA DE PULSO - TRES CANAIS - MARCA: ECAFIX - MODELO: ACTIVE X ERS - SERIE FABRICANTE: 440326	28/08/2014 a 27/08/2019	OCIOSO	123110103	28/08/2014	4.949,00	2.529,45
87	00223186	024274	APARELHO ASPIRADOR DE SECRECOES - MARCA: NEVONI		OCIOSO	123110103	30/06/2001	260,86	52,17
88	00223189	019522	ESCADA PORTÁTIL - DESCRICAO: COM 2 DEGRAUS		OCIOSO	123110301	30/12/2000	50,00	50,00
89	00223190	024004	CILINDRO DE OXIGENIO - DESCRICAO: COM VALVULA, CAPACIDADE 03 M3		OCIOSO	123110103	30/03/2001	175,79	35,16
90	00223192	074583	CARRINHO DE CURATIVO - DESCRICAO: COM BALDE E BACIA ESMALTADA		OCIOSO	123110103	14/06/2010	392,00	111,55
91	00223194	074213	APARELHO NEBULIZADOR - DESCRICAO: INALADOR - MARCA: NEVONI		OCIOSO	123110103	23/03/2010	195,00	57,16
92	00223195	023606	CILINDRO DE GAS - DESCRICAO: MODELO 50 DO		OCIOSO	123110105	30/12/2000	34,99	34,99
93	00223208	019635	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 03 LUGARES		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
94	00223209	019471	CADEIRA POLTRONA FIXA .		OCIOSO	123110303	30/01/2001	50,00	50,00
95	00223210	019563	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/04/2000	25,00	25,00
96	00223215	019482	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
97	00224521	096888	CADEIRA POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR JUIZ - BRNO - DESCRICAO: BARRA CHATA - COR PRETA - ESTRUTURA EM ACO INOX	06/11/2013 a 05/11/2018	OCIOSO	123110303	08/11/2013	799,99	121,99
98	00224522	096887	CADEIRA POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR JUIZ - BRNO - DESCRICAO: BARRA CHATA - COR PRETA - ESTRUTURA EM ACO INOX	06/11/2013 a 05/11/2018	OCIOSO	123110303	08/11/2013	799,99	121,99
99	NP013253	013253	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
100	NP013284	013284	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
101	NP013319	013319	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
102	NP013380	013380	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
103	NP013397	013397	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	13/04/2000	20,00	20,00
104	NP020562	020562	QUADRO DE AVISOS		OCIOSO	123110303	30/12/2000	8,00	8,00
<b>Total por Endereço:</b>								19.478,49	7.308,07
<b>Total por U.A.:</b>								19.478,49	7.308,07
<b>Total por U.G.:</b>								19.478,49	7.308,07
<b>Total por Órgão:</b>								19.478,49	7.308,07
<b>Total Geral:</b>								19.478,49	7.308,07

